



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano III | Edição nº 528

Página 1 de 4

SECRETARIA DE SAÚDE ALERTA PARA A IMPORTÂNCIA DA PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO DAS HEPATITES VIRAIS



Aconteceu nesta manhã, 12 de julho, no Centro de Eventos "Waldemar Groke", duas palestras objetivando o combate às hepatites virais na campanha "Julho Amarelo", visando orientação, conscientização e prevenção da população para essas doenças que muitas vezes são desconhecidas pelos seus portadores. A Secretária de Saúde Maria Elizia abriu o evento agradecendo os presentes, em especial os profissionais proprietários de salões de beleza, clínicas estéticas, manicures e pedicures pela participação nessa importante ação de saúde pública. Em seguida, a enfermeira Iamara Santos falou dos tipos de resíduos biológicos, orientando os presentes sobre a importância do descarte correto desses objetos, que podem prejudicar, além da saúde pública, o meio ambiente. A enfermeira deu dicas para o descarte adequado e os cuidados com os equipamentos nos salões de beleza. Dra. Maria Carolina, médica da atenção básica, discorreu sobre os tipos de hepatite, formas de transmissão e seus sintomas, e deixou alerta de que a maioria das pessoas são assintomáticas e só descobrem a doença em estágio avançado. Terminada a palestra, Dra. Maria Carolina abriu espaço para perguntas e convidou os presentes para fazer o teste que estava à disposição de todos os presentes no evento. Lembramos que o teste é gratuito e pode ser feito em qualquer um dos nossos PSFs.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano III | Edição nº 528

Página 2 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Licitações e Contratos	3
Errata	3
Terceiro Setor	3
Termo de Colaboração	3
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - IPREVI	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano III | Edição nº 528

Página 3 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA - A Prefeitura de Itapagipe/MG torna pública a Errata - extrato do contrato 104/2023 publicada no Diário Oficial do Município de Itapagipe, em 28/06/2023 - Página 3 **Onde se lê:** " Vigência: 31/12/2023"; **Leia-se:** "Vigência: 09/062023".

Terceiro Setor

Termo de Colaboração

O Município de Itapagipe/MG, CNPJ nº. 21.226.840/0001-47, representado por seu Prefeito, Sr. Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições, torna público o TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO celebrado com COOPERATIVA DE CRÉDITO DE ITAPAGIPE - SICOOB ITAPAGIPE, de parte de Bem Público a título precário e gratuito, situado na Praça da Matriz, localizada entre as Ruas 08 e 10 e as Avenidas 07 e 09, para a instalação de 1 (um) relógio tipo painel eletrônico, com marcação de data, hora e temperatura atualizados, e informativo publicitário. Assinaram o presente o Prefeito, Diretora de Negócios e Diretora Administrativa da Permissionária, na presença de duas testemunhas. O termo de Permissão na sua íntegra está disponível para consulta no paço municipal na Rua 08, nº 1000, Centro em Itapagipe. Itapagipe, 12 de julho de 2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano III | Edição nº 528

Página 4 de 4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - IPREVI

Atos Oficiais

Portarias



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE**
Rua Oito Nº 1000 - Centro - Itapagipe - MG - 38.240.000
CNPJ: 05.663.468/0001-80

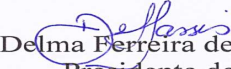
PORTARIA Nº 008/2023

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe – IPREVI, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso IV e VIII da Lei Complementar nº 27/2011, após análise das condições para a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 55 da Lei Complementar nº 27 de 22 de setembro de 2011 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora, Sra. **BERNADETE FERREIRA REZENDE**, matrícula 42, inscrita no CPF sob o nº 447.507.816-49, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 09, Grau A1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 12 de julho de 2023.


Delma Ferreira de Assis e Assis
Presidente do IPREVI